

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 4.863/2019.

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 000174/2018

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO representado por LIOMAR LUCIANO DE OLIVEIRA portador do CPF: 111.351.177-05, RG: residente à AVENIDA AGENOR LUIZ TOME, S/N CASA - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ILUMITERRA CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 05.035.581/0001-10, com sede no(a) AVENIDA DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA NUNES, 717 - JARDIM LIMOEIRO - SERRA - ES - CEP: 29164044, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JOMAR ROSSMANN DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob. o n.º 862.677.877-53,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de 17 de outubro de 2019 a 15 de março de 2020, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato n.º 000174/2018, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., 01 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
LIOMAR LUCIANO DE OLIVEIRA

SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS
MARCELLO LOUGOM RODOLFO

ILUMITERRA CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____